

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

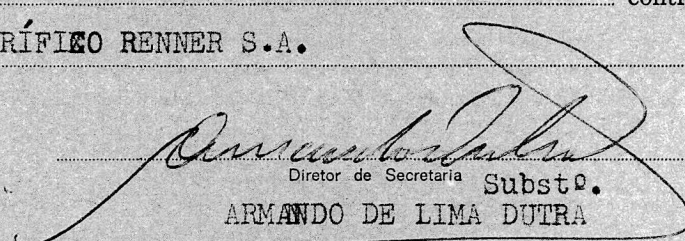
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 323/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
SEBASTIÃO SIMPLÍCIO SELBACH contra
FRIGORÍFICO RENNER S.A.


Diretor de Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Indenização., F.G.T.S., 13º sal. prop., Fér.
Sub-total: Cr\$ 7.021,43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 323 176
Em 03 / 08 176

Proc. N.º 323/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 03 dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SEBASTIÃO SIMPLICIO SELBACH

(Reclamante)

industrial

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. município de Ijuí - Rua Dr. Pestana - 506

portador da C. P. - N.º

48.247

Série 324

e apresentou a seguinte reclamação contra

FRIGORÍFICO RENNER S/A

industrial

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos - Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 01.06.46 até 31.07.76;

Que recebia Cr\$5.617,11 por mês;

Que foi despedido sem justa causa e que é optante desde 02.01.67;

RECLAMA:

Indenização do tempo anterior à opção a calcular

F.G.T.S.-guias de AM código 01 .1....a calcular


13ºsalário prop. 1976(7/12).....Cr\$3.276,63

Férias (20 dias).....Cr\$3.744,80

Sub-total....Cr\$7.021,43

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de agosto de 1976, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.


Sebastião Simplicio Selbach(recte.)


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, JUIZ TITULAR

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a *devida motiõ* a
neda através do seu preposto, *o I. W. P. S.,*
no fõ. P. Ex. de Just. Subst.

Montenegro, 03 de 08 1976

Armando Lulu
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 323/76

NOTIFICAÇÃO

SR. FRIGORÍFICO RENNER S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante SEBASTIÃO SIMPLICIO SELBACH

Reclamado FRIGORÍFICO RENNER S/A

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dez (10) do mês de agosto, as treze e dez (13:10) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro

03 de agosto

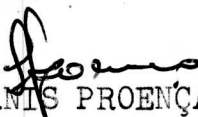
de 1976

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que em cumprimento a notificação, retro, compareceu na Secretaria desta Junta o Sr. ALEXANDRE FRAGOSO MACHADO, tendo sido notificado da presente notificação, contra o FRIGORIFICO RENNER S/A, tendo assinado a contrafé, bem como recebeu o termo da reclamação.

Montenegro, 03 de agosto de 1976.


JANIS PROENÇA

Oficial de Justiça Substa.



4/1

PROCESSO N.º 323/76

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, às horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

SEBASTIÃO SIMPLICIO SELBACH, reclamante e FRIGORIFICO RENNER S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: indenização, FGTS, 13º salário proporcional e férias. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, e pelo Sr. Arcelito Metzen ambos com credencial arquivada na Secretaria da Junta. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 115.000,00, sendo Cr\$ 40.000,00 neste ato, mais cinco parcelas de Cr\$ 12.000,00 com vencimento todos os dias 10 de cada mês, e última parcela de Cr\$ 15.000,00 com vencimento em 10 de fevereiro de 1977; o reclamante aceita de pleno acordo receber 6 (seis) notas promissórias nos valores acima expostos e dá com isso plena e geral quitação sobre o pedido feito na inicial, a reclamada entrega neste ato as guias do FGTS pelo código 01. Dá o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 2.513,70 pro-rata, dispensado o reclamante. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Sebastião Simplicio Selbach
Sebastião Simplicio Selbach
reclamante

Arcelito Metzen
Arcelito Metzen
preposto

Roberto Carlos Cardoso
Roberto Carlos Cardoso
procurador
T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Cada de Sessões

5/14

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Arcelito Metzner

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 20 / 08 / 1946

T. de Figueiredo

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Ysacozinha de Figueiredo

Coord. de Secretariado

[Handwritten mark]

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Roberto Carlos Cardoso,

tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 20 / 08 / 1976

J. de Figueiredo

CHEFE DE SECRETARIA

MONTENEGRO

Proc.nº 323/76

Re.te.: SEBASTIÃO SIMPLÍCIO SELBACH

Reda.: FRIGORIFICO RENNER S/A.

NOTIFICAÇÃO

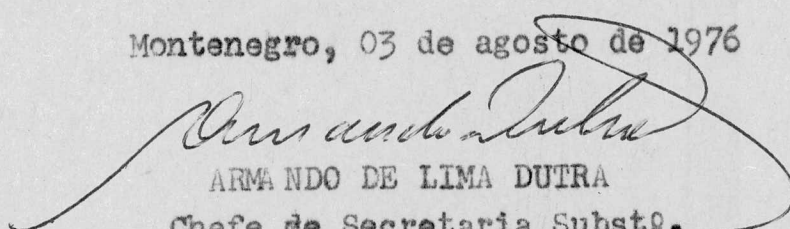
Ilmo.Sr.

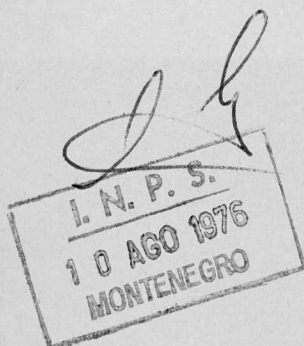
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante SEBASTIÃO SIMPLÍCIO SELBACH e como reclamado FRIGORÍFICO RENNER S/A., tendo sido designada audiência para o dia 10 de agosto, às 13:10 horas.

Montenegro, 03 de agosto de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº.




CERTIDÃO

CERTIFICOe dou fé, que nesta data, em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14:15 horas, na rua João Pessoa esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 10 de agosto de 1976.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador "B"

A presente folha contém um documento.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		02 4398	04 04N/0051-71 17.08.76 BANRISUL 00360/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPF - FRIGORÍFICO RENNER S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		03 DATA DE VENCIMENTO 17.08.76	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA CEL. ALVARO DE MORAES, 674 CEP. 95.780		07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 11 MUNICÍPIO (CIDADE) MONTENEGRO - RS	12 SIGLA DA U.F.	
13 ANO 76	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO 1	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 323/76		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 1.256,85
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de MONTENEGRO		24 VALOR - CRS	25 VALOR - CRS
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 323/76		26 VALOR - CRS	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Sebastião Simplicio Selbach		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 1.256,85
RECLAMADO(A) Frigorífico Renner S/A		30 AUTENTICAÇÃO RE 1 0 8 10 17 1.256,85	
GUIA N.º 16 / 76		EXPEDIDA EM 17 / 08 / 1976	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		Modelo aprovado pela IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 Cod 147	

CONCLUSÃO

Nesta data, feço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de agosto de 1976

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes

JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria